



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0424/2023

Petrópolis, 27 de Junho de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 8453/2021, que "ESTABELECE COMO ÍLICITO ADMINISTRATIVO A COAÇÃO EXERCIDA POR GUARDADORES DE CARROS FLANELINHAS, DE AUTORIA DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO.", tendo em vista o Veto Total GP 290/2023 - CMP Nº 2920/2023 ter sido **REJEITADO** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 27/06/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
fd0499c8c2c2703c70905e0894875e62d9ade9ebcde9c981ec4d84c096063f